



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS  
Av. Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís-MA - CEP: 65.030-015  
e-mail: precatórios@trt16.jus.br - Telefone: (98) 2109-9408/2109-9413/2109-9387

## ORDEM DE SERVIÇO nº 01/2022

A Coordenadora de Precatórios, com fundamento no § 2ª do art. 14 da Resolução CSJT nº 314, de 22 de Outubro de 2021.

Em atenção ao § 2º do art. 14 da Resolução CSJT nº 314, de 22 de Outubro de 2021, cabe à Coordenadoria de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região o seguinte procedimento no que tange as eventuais diligências para a regularização da Requisição de Pagamento, qual seja, *“ a devolução do ofício precatório ao juízo da execução em virtude de fornecimento incompleto ou equivocado de dados ou documentos será feita por decisão do Presidente do Tribunal.*

São Luís, datado e assinado digitalmente

SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA:30816788. Assinado de forma digital por SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA:30816788  
Dados: 2022.07.05 16:16:07 -03'00'

*Suzana Regina Pontes de Castro Moreira  
Coordenadora de Precatórios*

*Cliente 05/07/2022  
Suzana Pontes de Castro  
matricula 30816788*

*cliente 05/07/2022  
SKK  
matricula 30816788*

